



# Câmara Nacional de Justiça Arbitral CNJA

www.cnja-jus.com

## PORTARIA Nº 003/2022

- I. Sessão de Conciliação envolvendo direito do trabalho.
- II. Homologação de Acordo para Rescisão de Contrato de Trabalho.

O presidente da **CÂMARA NACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL - CNJA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto desta Câmara de Mediação, conciliação e Arbitragem,

### **RESOLVE:**

Baixar a portaria sobre o valor cobrado para sessão de acordo trabalhista, como determina o Regulamento da **CÂMARA NACIONAL DE JUSTIÇA ARBITRAL - CNJA**:

- I- **Custas de Sessão de Conciliação:**
  - a. Valor unitário: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- II- **Custas da Sessão para Negociação e Homologação de Acordo de Contrato de Trabalho** (exclusivamente nos casos de remuneração superior a duas vezes o limite máximo)



cnja@cnja-jus.com

Avenida Paulista, 1765 - 7º andar – São Paulo/SP

Página 1 de 2



# Câmara Nacional de Justiça Arbitral CNJA

[www.cnja-jus.com](http://www.cnja-jus.com)

estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, conforme prescrito na lei nº9.307/96 e artigo 507-A da CLT):

- a. Valor: a definir

A referida portaria entrará em vigor nesta data.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022

CNJA

Dr. Tony Gusso  
Presidente CNJA